



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8665

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 457/2025 -ADM

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, em resposta ao ofício nº 1071/2025, dar ciência que, após tomar conhecimento do atraso no pagamento dos estagiários, por parte da empresa CEBRADE, a Administração realizou os devidos trâmites administrativos quanto as irregularidades cometidas e, posterior rescisão contratual desta. Por conseguinte, a Administração convocou os demais licitantes classificados para a contratação do serviço remanescente e, posterior prorrogação dos serviços, em consequência da rescisão contratual, o que se fez infrutífera, visto a recusa das demais colocadas.

Isto posto, a Administração já iniciou novo processo, que encontra-se em trâmite, com previsão de abertura já neste mês.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

(assinado e datado digitalmente)

NEWTON CESAR MARTINS

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Martins, Secretário**, em 17/06/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0028738** e o código CRC **C3C0DADB**.